

O COMPATIBILISMO EM KADRI VIHVELIN

Vinicius Cezar Bianchi¹

Resumo: O texto a ser apresentado diz respeito a uma abordagem contemporânea do problema da vontade livre, realizada pelo filósofo Peter Van Inwagen, que, ao assumir uma posição incompatibilista entre liberdade e determinismo, desenvolve o argumento conhecido como ‘argumento do consequente’. Este argumento é passível de críticas pela filósofa Kadri Vihvelin, que desenvolve nos conceitos de habilidade e oportunidade uma alternativa de análise para uma solução compatibilista.

Palavras Chaves: compatibilismo, determinismo, causalção

Abstrat: The present paper is about a contemporary approach of the free will problem realized by philosopher Peter Van Inwagen that, admitting an incompatibilist account between freedom and determinism, develops the argument known as ‘consequent argument’. This argument is liable to critics by philosopher Kadri Vihvelin, who develops within the concepts of ability and oportunity an alternative of analisys to a compatibilist solution.

Keywords: Compatibilism, determinism, causation.

Determinismo e Liberdade

O problema do determinismo, ou necessidade, é, talvez, um dos problemas mais debatidos na história da filosofia (KANE, 2005), e, possivelmente, contemporaneamente o debate sobre a vontade livre nunca esteve tão em pauta. Este problema, que foi discutido em diversas áreas do

¹ Universidade Federal de Pelotas. Endereço Eletrônico: Bianchi_executivo@hotmail.com

conhecimento, com diferentes abordagens, será tratado como a ideia de determinismo enquanto causalidade necessária, que consiste em afirmar que se nós seres humanos estamos indubitavelmente submetidos às leis da natureza (leis da física, química, biologia, etc.), então, as mesmas determinações necessárias para todos os outros corpos servem para seres humanos, e, se dentre as necessidades causais destas leis está implicado que os acontecimentos factuais do passado determinam o modo como se configura o presente, então, assim como outros objetos, nós estaríamos sujeitos a um presente determinado por eventos passados, tal como está o futuro; por analogia, pode-se imaginar que esse sistema causal - onde toda ação e evento tem uma implicação, e assim sucessivamente - seria similar a uma engrenagem, onde cada acontecimento seria semelhante ao encaixe perfeito das rodas dentadas; cada dente da peça, assim como cada acontecimento, além de necessários para o funcionamento do sistema como um todo (da engrenagem e do determinismo) permanecem de modo completamente mecânico, não autônomo ou indeterminado. Essa ideia de determinismo, ou necessitarismo, apresentada acima, gera um grande problema quando se propõem responsabilidade moral em uma ação, pois, para que alguém seja responsável moralmente por suas ações, presume-se que o agente deva gozar de liberdade da vontade; liberdade da vontade e responsabilidade, são, aparentemente, dois pressupostos fundamentais para uma ação moral. A liberdade não deve ser compreendida aqui como a ideia de poderes ilimitados, como percebe o ideário do senso comum, mas, enquanto liberdade da vontade, ou seja, que um agente seja capaz de, em circunstâncias razoáveis, escolher, de modo não determinado ou forçado, fazer ou não fazer uma ação qualquer. Embora possa parecer óbvio que gozamos deste tipo de liberdade (da vontade), já que, cotidianamente, parecemos escolher entre cursos de ações que não estão ligados a nenhuma causa necessária, como uma lei da natureza, que não seja a

nossa própria vontade (levantar um braço ou mover um objeto qualquer poderiam servir de exemplos como uma ação primária e básica da nossa tomada de decisão não determinada), o argumento a favor do determinismo parece válido, pois, de fato, observando que todo evento tem uma causa, e que todos os eventos no presente são consequência destas causas do passado, e necessariamente implicam em eventos consequentes no futuro. Logo, nós seres humanos (como seres biológicos, químicos, e físicos) estaríamos sujeitos às leis da natureza (causação), e talvez a liberdade da vontade não passe de ilusão, ou seja, seríamos seres determinados, e não livres.

Há tentativas de conceber as noções de determinismo ou necessidade com a possibilidade de liberdade da vontade, pois, embora estejamos determinados em muitos sentidos, cotidianamente parecemos livres para desejar fazer muitas coisas de modo que tenhamos como causa apenas a nossa vontade, e não uma necessidade ou lei natural. Então, pode ser o caso que o argumento a favor do determinismo falhe em explicar de que modo estas leis da natureza se aplicam a nós. Se conseguir explicar, a noção de liberdade da vontade seria então somente uma fábula, e estaríamos determinados sempre, o que poderia comprometer a possibilidade de responsabilidade moral de um agente.

Dentre as tentativas de explicar de que modo as noções de determinismo e liberdade podem ser concebidas, podemos organizá-las em termos lógicos de bivalência (verdadeiro e falso) dentre os seguintes posicionamentos:

Incompatibilista

(a) a vontade livre é verdadeira e o determinismo é falso. (Libertarianista)

(b) a vontade livre é falsa e o determinismo é verdadeiro (Determinista forte)

Compatibilista

(c) a vontade livre e determinismo são ambos, verdadeiros. (Determinismo moderado)

Pensar sobre as relações possíveis entre determinismo e liberdade é de suma importância para estabelecer em que medida há responsabilidade moral de um agente, e se esta responsabilidade está contida em sua ação. Ora, se acaso este agente não é o responsável por suas ações, pois o mesmo, ao agir, estava sob condicionamento de outras causas, como pretendem afirmar as posições deterministas fortes (b), então não seria o caso de se atribuir mérito ou culpa a um agente (nesta posição), porque o agente não é causa de si mesmo (causa sui), e, portanto, não podemos conceber que estava em sua posse a liberdade de agir de outro modo. A vontade do agente não seria capaz de deliberar ou fazer de outro modo, ou não fazer, pois, neste caso, liberdade e determinismo são completamente incompatíveis. Sobre (a) Libertarianista, propor que nossa liberdade não é de nenhum modo limitada por causas determinísticas ou leis da natureza seria o mesmo que responsabilizarmos um agente por praticamente todas as suas ações, na medida em que tal agente estivesse isento de coerção ou força exterior. Tal hipótese parece também ser inconcebível, pois não é o caso de que sempre estamos em posse de fazer o contrário, e muito menos aptos a transgredir as leis da natureza e causação. O agente, aparentemente, seria de todas as formas, responsável uma vez que estaria em seu poder, mudar ou ignorar as leis da natureza e da causação, não havendo uma só situação em que se visse determinado a estar, se não o desejasse. Como (b) e (a), elucidadas do modo acima, são propostas de explicações sobre o agir humano que extrapola nosso senso mais comum sobre liberdade e determinismo temos então, o desafio da posição (c) Compatibilista. Esta concepção propõe que, concomitantemente, um agente pode ter sua vontade livre e executar uma ação de modo indeterminado por causas externas, mesmo sob o efeito das leis naturais e causação pelo menos em alguma circunstância. Determinismo e liberdade seriam então, verdadeiros,

compatíveis, e sem problemas maiores em admitir-se a responsabilidade moral. Esta posição - Compatibilista - (c), Determinista moderada, será proposta aqui, em uma tentativa de demonstrar que determinismo e liberdade podem ser compatíveis, ou seja, que um agente pode ser determinado em certas circunstâncias, sem que isso comprometa por completo sua liberdade de ação voluntária.

O argumento de Peter van Inwagen é citado por Robert Kane, em sua obra “A contemporary introduction to free will”, como um forte argumento em favor do incompatibilismo. O argumento do conseqüente, como ficou conhecido, é abordado de modo que elucidada a pergunta de por que o determinismo seria incompatível com a vontade livre, vejamos:

Se o determinismo é verdadeiro, então nossas ações são conseqüências das leis da natureza e eventos de um passado remoto. Mas isso não depende de nós, ou seja, aquilo que aconteceu antes de nós nascermos. E nem depende de nós o que as leis da natureza são. Portanto, as conseqüências destas coisas (eventos), incluindo nossos próprios atos, não dependem de nós².

Inwagen, ao elaborar o argumento, pretende afirmar que as nossas ações não dependem de nós, portanto não esta em nosso poder de escolha deliberar voluntariamente, pois, se o presente é conseqüente- daí surge o nome do argumento- de um passado remoto anterior ao nosso nascimento, logo, o presente implicará nas conseqüências necessária do futuro, que também independem da vontade do agente; (tudo funcionaria em um sistema determinado de causação) uma vez que mesmo que um agente desejasse fazer de outro modo não lhe seria possível. O argumento adiante na obra é descrito do seguinte modo por Kane:

² KANE, A Contemporary Introduction to Free Will, p. 23.

Não há nada que nós possamos fazer agora para mudar o passado.

Não há nada que nós possamos fazer agora para mudar as leis da natureza.

Colocando estas duas premissas em uma, temos,

Não há nada que nós possamos fazer agora para mudar o passado e as leis da natureza.

Mas, se o determinismo é verdadeiro, então, nossas ações presentes são consequências necessárias do passado e das leis da natureza. (Ou, equivalentemente, é necessário que, dado o passado e as leis da natureza, nossas ações presentes ocorram.)

Então, se o determinismo é verdadeiro, parece quê, não há nada que possamos fazer agora para mudar o fato de que nossas ações presentes são consequências necessárias do passado e leis da natureza.

Mas se não há nada que possamos fazer agora para mudar o passado e as leis da natureza (qual o passo 3) e nada podemos fazer para mudar o fato que nossas ações presentes são as necessárias consequências do passado e leis da natureza (passo 5), pareceria seguir quê (se o determinismo for verdadeiro, passo 4),

Não há nada que possamos fazer agora para mudar o fato de que nossas ações presentes ocorrem.

Em outras palavras, não podemos fazer agora de outro modo se não como realmente fazemos. Desde que este argumento possa ser aplicado a qualquer agente em qualquer momento, podemos inferir que, se o determinismo é verdadeiro, ninguém pode sempre fazer o contrário; e se a vontade livre requer a força de fazer o contrário, então ninguém tem vontade livre³.

O argumento de Van Inwagen sobre o determinismo, assume pressupostos em suas premissas que todos, ou quase todos os filósofos incompatibilistas não teriam problemas em assumir: (3) “Não há nada que nós podemos fazer agora para mudar o passado e as leis da natureza.”⁴

É fato que, como acordado acima, nós seres humanos estamos todos sujeitos às leis da natureza e da causação, assim como qualquer objeto material existente: estamos sujeitos à gravidade, temos peso, massa, estamos sujeitos a interações químicas com o ambiente, etc. Em resumo, não há nenhum problema em assumir como verdadeiro que estamos sujeitos à causação e às

³ *Ibid.*, p. 24.

⁴ *Ibid.*

leis naturais, como também parece ser verdadeiro que ninguém é capaz de mudar o passado. Entretanto, para um compatibilista, assumir como verdadeiro as premissas (4), (5) e (6) do argumento, parece comprometer toda a estrutura de sua tese (compatibilista), visto que estas premissas comprometem toda a possibilidade de se realizar o contrário, que é pressuposto fundamental para a vontade livre.

O fato de que o passado interfira de modo determinado no presente (ao menos em certas circunstâncias), assim como o fato de estarmos sempre submetidos às leis da natureza, são ambos fatos verdadeiros, e certamente existem *certas circunstâncias* em que não é possível *fazer* o contrário. Porém, embora o argumento conclua que o presente é totalmente determinado pelas leis naturais, e conseqüentemente, impossível de se fazer o contrário, há abertura para discordar da conclusão do argumento de Van Inwagen, visto que as leis naturais e a causação atuam enquanto ações e circunstâncias sobre os objetos e agentes, mas não sobre a *vontade* do agente. Logo, há circunstâncias em que podemos estar determinados causalmente a realizar uma ação e concomitantemente desejar fazer de outro modo. O que acontece então, para compatibilizar a vontade livre de um agente, e a necessidade causal de uma ação e circunstância? Parece ser a explicação fornecida pela filósofa Kadri Vihvelin.

Habilidade e Oportunidade.

Kadri em seu artigo “Libertarian Compatibilism” apresenta dois exemplos que certamente, segundo ela, seriam exemplos defendidos como deterministas. Um se trata de Jack, que é empurrado por Jill colina abaixo, e o outro se trata de Dana, que está em uma conferência em que fala em inglês, mesmo sabendo espanhol (VIHVELIN, 2000).

No primeiro exemplo, Jack que é empurrado por Jill, está impossibilitado de fazer o contrário, e durante todo o momento da queda estava sob o efeito das leis naturais e causalção, assim, como no segundo exemplo Dana que sabia espanhol, estava determinado a falar em Inglês. Em ambos os casos, mesmo que desejassem fazer o contrário (não ser empurrado, ou falar em espanhol) não lhes seria possível. Porém, Kadri sustenta que embora os agentes estivessem determinados pelas leis da natureza, causalção e pelo passado anterior a eles, e certamente incapazes de realizar o contrário, suas vontades eram livres, e o que os estava limitando seria uma circunstância que os privavam de *oportunidade* para exercer uma *habilidade* (VIHVELIN, 2000).

Assim, um agente que possua uma habilidade para realizar x, pode realizar x, se acaso também existir a oportunidade para que aconteça e se acaso desejar. Neste sentido, as leis da natureza atuariam de modo determinante sobre a ação do agente, e não sobre sua vontade, pois, sendo o caso de que o agente seja capaz de exercer uma habilidade e tendo a oportunidade para tal, teria sua vontade livre e passível de realização, se o agente desejasse fazer ou não fazer x. Agir por coerção, força exterior ou necessidade, (como é o caso dos exemplos) embora possam estar contra sua vontade e determinados, não implica que *todas* as circunstâncias assim sejam. Kadri nos dá mais exemplos para elucidar como seriam então as possibilidades de circunstâncias, defendidas em sua tese, em que um agente se encontra:

Há oportunidade, porém, não há habilidade: Um agente que tenha um piano diante de si, à disposição, mas que não saiba toca-lo.

Não há oportunidade, mas há habilidade: Um agente que saiba tocar piano, mas, que não tenha uma disposição.

Há oportunidade e há habilidade: um agente que saiba tocar piano, e que tenha um piano diante de si à disposição.

Não há oportunidade e não há habilidade: Um agente que não saiba tocar piano, e que não tenha um piano à disposição. (KANE, 2005).

Afirmar, portanto, segundo o argumento do conseqüente de Inwagen, que a premissa (3) é verdadeira, “Não há nada que nós podemos fazer agora para mudar o passado e as leis da natureza.”, parece não implicar *necessariamente* em (4) “Nossas ações presentes são conseqüências necessárias do passado e das leis da natureza.” Segundo a proposta de Kadri, para se compreender as possibilidades entre determinismo causal, leis da natureza e a vontade livre, quando justapostas aos argumentos de Van Inwagen, nos mostra que os argumentos de Peter excluem algo inato às próprias condições dadas pelas leis naturais necessárias: a possibilidade. Conceber a possibilidade é contabilizar mais de um curso de ação em variadas cadeias de causações; é conceber variáveis prováveis. Este paradoxo se dá justamente em ignorar as condições de possibilidades de uma ação causal e tomá-la apenas como necessária. Assim, é necessário que tenhamos leis da natureza e causação, podendo, porém, ter espaço em uma dimensão onde a liberdade da vontade é possível.

Um agente, ao ser a causa de uma ação, está ainda sob as leis naturais e causação; no entanto, nem todas as causas de suas ações dependem *necessariamente* delas, mas sim, de sua vontade. As noções defendidas por Kadri, de oportunidade e habilidade, são exemplos em que isto acontece. Há cursos de ações possíveis para um agente, e talvez estes cursos possam estar determinando e condicionando sua vontade. Entretanto, há cursos de ações em que o agente não age simplesmente como causa necessária de um evento do passado, mas sim de modo que exerça sua habilidade dentro de uma situação possível oportunizada. Jack teve sua habilidade de andar privada e adiante sua oportunidade de continuar seu trajeto também. Dana, de igual modo, teve sua habilidade de falar espanhol privada, quando discursava para um público falante do inglês. Ambos porém, mesmo durante a situação determinada em que se encontravam, mantinham consigo a habilidade de fazer

o contrário, e bastava que a oportunidade fosse reestabelecida, e eles poderiam, se acaso desejassem, exercer a habilidade tolhida.

O problema ocasionado entre as concepções contemporâneas de determinismo e vontade livre é metafísico e, portanto, certamente, um problema que permeou os séculos até os dias de hoje. Está longe de encontrar-se uma solução definitiva; no entanto, nada nos impede de pensar de que forma, e sob quais condições, estamos determinados. Seja pelas leis naturais, causação, ou ainda (o que não foi tratado aqui e nem era o intuito), relações sociais, ideológicas, genéticas e psicológicas, de um agente. Propor variadas análises nos aproxima de diferentes percepções de como acontece a paradoxal relação entre necessidade e vontade livre, e nos aproximar destas concepções, certamente, é ir ao limite das possibilidades de se pensar a nossa liberdade, e em consequência, em que medida acontece nossa responsabilidade moral.

A teoria compatibilista de Kadri Vihvelin, que foi usada aqui, parece indicar um conjunto de explicações razoáveis para sustentar uma falha no argumento do conseqüente de Peter Van Inwagen, e assim, ousar, ao menos, repensar as condições de liberdade que são tão intuitivas, seja na filosofia propriamente dita, seja pelo senso comum.

Referências

KANE, Robert. **A Contemporary Introduction to Free Will**. New York: Oxford University Press, 2005.

VIHVELIN, Kadri. “Libertarian Compatibilism”. In: **Nous**, Vol. 34, No.14 (2000), pp. 139-166.